



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 657A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.108 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ARY BARBOSA**, ocorrido no dia 10 de dezembro do ano de 2023;

CONSIDERANDO que o saudoso cidadão exerceu o cargo de Vereador por duas legislaturas, nos períodos de 1.969 a 1972; e 1.977 a 1.982, sendo eleito o Presidente da Câmara Municipal no período de 1.970 a 1.971, e foi eleito Vice-Prefeito de Ituverava no período de 1.973 a 1.976;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento do senhor **ARY BARBOSA**, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2023, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.109 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
15980	Santa Casa Misericórdia Ituverava	15127	3.968,80
17728	Santa Casa Misericórdia Ituverava	16814	5.348,20

17837	Santa Casa Misericórdia Ituverava	16873	80.982,50
-------	-----------------------------------	-------	-----------

Justificativa: Os empenhos acima solicitados referem-se ao pagamento dos serviços prestados pelos médicos conveniados com a Santa Casa que prestam atendimentos clínicos, especializados e de exames de ultrassonografia aos usuários SUS do município. O não pagamento desses profissionais, implica em desatendimento a população, com isso, promovera um aumento na demanda dessas necessidades, ficando represado, além de deixar de atender as necessidades, trazendo complicações em terapêuticas e agravamento de doenças.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Ratificação****EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 134/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2266/2023****PROCESSO Nº 126/2023**

A Prefeitura Municipal de Ituverava, através de seu Prefeito Luiz Antônio de Araújo, **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 "caput", e inciso I da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL N.º. 1001791-69.2018.8.26.0288 para a autora E.V.O., por 12 (doze) meses, com a empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 22.989.799/0001-23, conforme carta de exclusividade acostada aos autos em folha 28, parecer técnico-jurídico em folhas 67 e 68, parecer da Comissão Permanente de Licitações em folhas 71, e demais informações constantes no processo.

Publique-se.

Ituverava, 11 de dezembro de 2023.

Luiz Antônio de Araújo

Prefeito

(assinado no original - volume I)



Atas de Sessões

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
099/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – EDITAL Nº 106/2023**

Às oito horas e dezoito minutos do dia oito de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 19.430/2023, juntada às folhas 041, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (presidente), MARLENE TEODORO E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, também se fez presente LETÍCIA LEONEL LUCENO ASSESSORA IV** para recebimento e abertura do envelope da Tomada de Preços nº 013/2023, em conformidade com o Edital 106/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio Municipal, no Diário Municipal de Ituverava-SP, Edição nº 632 do dia 31/10/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (106), página 13 de 31/10/2023 e, finalmente, no Jornal Folha de São Paulo, Edição A23 em 31/10/2023 que compõem fls. 182, 182A, 183 e 184, respectivamente, do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura do envelope nº. 02 – Proposta, da empresa habilitada na 1ª fase do certame, sendo ela: **a) ECOPONTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.613.420/0001-95, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura do envelope de proposta, e logo em seguida, à classificação da proposta, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO: Em primeiro lugar** a empresa **ECOPONTES** – CNPJ: 13.613.420/0001-95, com o valor global de **R\$1.178.165,46 (um milhão cento e setenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 0,41748964% do valor orçado pela administração, considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessora IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **LETÍCIA LEONEL LUCENA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência do representante legal da empresa, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 08h40min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com a Assessora IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.



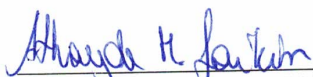
Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269

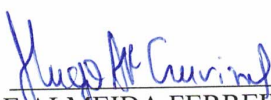
SETOR DE LICITAÇÕES

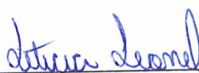


Membros:


ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.


MARLENE TEODORO
Membro


HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro


LETÍCIA LEONEL LUCENA
Assessora IV

LICITANTES:

ECOPONTES
Representante ausente

